

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA NOVA ESPERANÇA, NO INÍCIO DA ENTRADA DO BAIRRO PEDRA 90, EM FRENTE AO COMÉRCIO WA NUTRIÇÃO ANIMAL, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA NOVA ESPERANÇA, NO INÍCIO DA ENTRADA DO BAIRRO PEDRA 90, EM FRENTE AO COMÉRCIO WA NUTRIÇÃO ANIMAL, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres no endereço mencionado, tendo em vista a necessidade de proporcionar maior segurança aos pedestres e demais usuários da via.

O local apresenta circulação de veículos e pedestres, especialmente por estar situado no início da entrada do bairro Pedra 90, tornando necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e para uma travessia mais segura.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de faixa elevada no local indicado, visando assegurar melhores condições de segurança viária aos moradores, pedestres, comerciantes e demais usuários da via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de setembro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350038003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350038003600340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

